

## TERMO DE REFERÊNCIA



### 1. OBJETO

1.1. O presente termo tem como objetivo a *Aquisição de materiais para manutenção corretiva de telhas da FEMA*, conforme as especificações e os quantitativos descritos no Documento de Formalização de Demanda encaminhado pela Seção de Serviços Gerais e neste instrumento.

### 2. QUADRO DESCRITIVO DOS ITENS

2.1. A aquisição enquadra-se como material de consumo destinado à manutenção corretiva da cobertura predial. Trata-se de insumos essenciais para recompor a estanqueidade do telhado, corrigir infiltrações e evitar danos estruturais ou elétricos decorrentes de entrada de água, conforme o art. 6º, inciso I, da Lei 14.133/2021 (conceito de manutenção).

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Imagem meramente Ilustrativa
01	Manta Adesiva Fita Asfáltica Telhado (cor aluminizada), rolo de 90cm X 10 metros	unidade	05	
02	Manta Adesiva Fita Asfáltica Telhado (cor aluminizada), rolo de 30cm X 10 metros	unidade	08	

03	Cola PU 40, cor cinza - selante/adeseivo elástico à base de poliuretano, mono componente, de alta viscosidade, mono componente, de alta viscosidade, 400gr/310ml.	unidade	20	
04	Gel removedor para esmalte textura e verniz e fitas – Base solvente – 1kg	unidade	03	

### 3. JUSTIFICATIVAS

#### 3.1. Da fundamentação legal

3.1.1. A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75,

inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o valor global estimado é inferior ao limite legal vigente para outros serviços e compras.

Vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025) Vigência;

(...)

**2.2.2.** O processo observa integralmente o art. 72 da Lei nº 14.133/2021, estando instruído com o Documento de Formalização da Demanda (DFD, Estimativa de preços nos termos do art. 23, justificativa da contratação, Termo de Referência detalhado e Demonstração de adequação orçamentária.

### **3.2. Da necessidade da contratação**

**3.2.1.** As justificativas da necessidade encontram-se pormenorizada nos Documentos de Formalização de Demanda encaminhados pela Seção de Serviços Gerais.

**3.2.2.** Ademais, a aquisição tem como finalidade garantir reparos imediatos nas telhas, prevenindo infiltrações e evitando danos estruturais mais graves. A intervenção assegura a preservação dos equipamentos públicos e protege contra a deterioração acelerada causada pela exposição às intempéries.

**3.2.3.** Sem essa ação, há risco de comprometimento progressivo da cobertura, o que resultaria em maior complexidade técnica e custos futuros. O processo de contratação seguirá os princípios de economia, moralidade e eficácia previstos na legislação, com seleção transparente e objetiva do fornecedor.

**3.2.4.** Os materiais serão adquiridos conforme especificações adequadas às necessidades identificadas, assegurando eficiência na aplicação e durabilidade da solução.

## **4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

**4.1.** A contratada deverá entregar os produtos no prazo de até 15 (quinze) dias corridos após a emissão da nota de empenho.

**4.2.** Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis, Bloco III, localizada na Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana –

Assis/SP, de segunda à sexta-feira em horário comercial: das 08h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, em dias úteis.

## **5. DA CONDIÇÃO DE RECEBIMENTO**

**5.1.** Os produtos serão **recebidos provisoriamente**, de forma sumária, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pelo fiscal de contrato, senhor *Roque Vinicius Isidio Teodoro Dias*, nomeado pela Portaria nº 75, de 26 de agosto de 2025, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**5.2.** O **recebimento definitivo** ocorrerá após a verificação pelo fiscal que atestará a entrega integral dos produtos conforme as especificações contratuais.

**5.3.** Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos, os serviços, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**5.4.** O aceite/aprovação do produto pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do(s) fornecedor(es) por vícios de quantidade ou qualidade posteriormente, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 28 da Lei nº.8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

## **6. DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO**

**6.1.** As condições de pagamento para os produtos serão vinculadas à entrega integral dos produtos, com o devido aceite/aprovação dos produtos pelo fiscal. A retenção de tributos será realizada conforme a legislação vigente.

**6.2.** O contratado fornecerá ao fiscal de contrato, senhor Roque Vinicius Isidio Teodoro Dias, a Nota Fiscal/Fatura relativa ao produto entregue que, depois da aceitação, será devidamente encaminhada para processamento da respectiva liquidação e pagamento.

**6.3.** A adequação orçamentária para esta contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da instituição e às diretrizes da Lei Orçamentária Anual (LOA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), garantindo a gestão eficiente e sustentável do patrimônio da instituição.

### **6.4. Liquidação**

**6.4.1.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez

dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

**6.4.2.** O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

**6.4.3.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- I. o prazo de validade;
- II. a data da emissão;
- III. os dados do contrato e do órgão contratante;
- IV. o período respectivo de execução do contrato;
- V. o valor a pagar; e
- VI. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**6.4.4.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

**6.4.5.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

**6.4.6.** A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

**6.4.7.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**6.4.8.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o

contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**6.4.9.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

**6.4.10.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

#### **6.5. Prazo de pagamento**

**6.5.1.** O pagamento será efetuado no prazo **de até 15 dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

**6.5.2.** No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

#### **6.6. Forma de pagamento**

**6.6.1.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**6.6.2.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**6.6.3.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**6.6.4.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente

**6.6.5.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **7. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**



**Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus “José Santilli Sobrinho”**

7.1. Os produtos deverão ser fornecidos em conformidade com as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **8.1. Obriga-se a contratada:**

**8.1.1.** Garantir a entrega dos itens no prazo de até 15 (quinze) dias corridos após a emissão da nota de empenho;

**8.1.2.** Assegurar que os produtos sejam entregues conforme as especificações técnicas definidas no Termo de Referência. Não há prazos adicionais para a transição contratual, pois trata-se de uma aquisição imediata de bens;

**8.1.3.** Substituir, às suas expensas, quaisquer itens que apresentem defeitos de fabricação, divergências em relação às especificações contratadas ou que estejam danificados no momento da entrega, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais.

**8.1.4.** Prestar garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo dos bens.

**8.1.5.** Agendar previamente a entrega junto ao funcionário responsável, pelo telefone informado, de modo a possibilitar a retirada dos móveis antigos e a preparação dos espaços para alocação dos novos itens.

**8.1.6.** Cumprir integralmente as condições do contrato e da legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021, sujeitando-se às sanções previstas em caso de descumprimento.

### **8.2. É obrigação da contratante:**

**8.2.1.** Providenciar o recebimento dos produtos, verificando sua conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e registrando eventuais não conformidades.

**8.2.2.** Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, por meio de servidor designado, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021, assegurando o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

**8.2.3.** Indicar os responsáveis para o agendamento das entregas, fornecendo os contatos necessários e disponibilizando acesso às dependências da instituição nos dias e horários previamente acordados.

**8.2.4.** Organizar a retirada dos móveis antigos, de forma a garantir espaço físico adequado para alocação dos novos itens adquiridos.

**8.2.5.** Receber os bens devidamente montados e prontos para uso, atestando o recebimento



provisório e, após conferência da conformidade, emitindo o atesto de recebimento definitivo.

**8.2.6.** Efetuar o pagamento dentro do prazo estabelecido em contrato, contado a partir da entrega definitiva e da apresentação da nota fiscal devidamente atestada, desde que não haja pendências.

**8.2.7.** Comunicar formalmente a contratada sobre quaisquer irregularidades verificadas durante a execução do contrato, fixando prazo para a adoção das medidas corretivas cabíveis.

## 9. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

**9.1.** Os valores unitários e totais estimados para a aquisição encontra-se demonstrado no quadro demonstrativo a seguir:

MÉDIA DE PREÇOS					
Item	Qtde	Und Medida	Descrição	V. Unit	V. Total
1	5	und	Manta Adesiva Fita Asfáltica Telhado (cor aluminizada), rolo de 90cm X 10 metros	<b>R\$ 225,99</b>	R\$ 1.129,95
2	8	und	Manta Adesiva Fita Asfáltica Telhado (cor aluminizada), rolo de 30cm X 10 metros.	<b>R\$ 75,67</b>	R\$ 605,36
3	20	und	Cola PU 40, cor cinza - selante/adesivo elástico à base de poliuretano, mono componente, de alta viscosidade, mono componente, de alta viscosidade, 400gr/310ml.	<b>R\$ 18,00</b>	R\$ 360,00
4	3	und	Gel removedor para esmalte textura e verniz e fitas – Base solvente – 1kg	<b>R\$ 58,47</b>	R\$ 175,41
<b>Valor global estimado</b>				<b>R\$</b>	<b>2.270,72</b>

### Notas:

Importante destacar que algumas cotações apresentaram variações de unidade ou quantitativo, contudo foi possível realizar a padronização para preço unitário, permitindo a comparação homogênea entre as referências coletadas e a obtenção de denominador comum para cálculo do valor médio.

A pesquisa demonstrou que os preços coletados apresentam compatibilidade com o mercado público, considerando:

- ✓ contratações recentes de outros órgãos públicos;
- ✓ diversidade de fontes de pesquisa;
- ✓ valores dentro de faixa aceitável de variação.

Assim, o valor global estimado para a aquisição dos materiais destinados à manutenção corretiva de telhas da FEMA é de aproximadamente:

**R\$ 2.270,72 (dois mil duzentos e setenta reais e setenta e dois centavos)**

Tal valor servirá como referência para instrução do processo de contratação, garantindo transparência e aderência às boas práticas de governança nas compras públicas.

### **9.2. Justificativa dos Preço:**

**9.2.1.** A metodologia utilizada para a estimativa de preços baseou-se na coleta de cotações formais emitidas por fornecedores com atuação comprovada no setor e contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas, conforme previsto no inciso II e IV do § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

**9.2.2.** A planilha analítica contendo os fornecedores consultados, os respectivos valores ofertados e a metodologia de cálculo da média ponderada encontram-se devidamente anexada aos autos, em atenção ao dever de motivação, publicidade e controle dos atos administrativos.

**9.2.3.** A estimativa ora apresentada constitui base técnica e legalmente fundamentada para a seleção da proposta mais vantajosa, conferindo segurança à decisão administrativa e contribuindo para a prevenção de contratações com preços inexequíveis ou acima dos valores praticados no mercado, conforme os arts. 6º, inciso XLIII, e 23 da Lei nº 14.133/2021.

### **9.3. Justificativas para a escolha dos fornecedores consultados**

**9.3.1.** Foram priorizados fornecedores sediados no município de Assis/SP, considerando critérios estratégicos voltados à continuidade, eficiência e economicidade na aquisição dos materiais. A proximidade geográfica permite atendimento ágil, facilita eventuais trocas ou ajustes nos produtos fornecidos e reduz significativamente os custos logísticos, o que é especialmente relevante para itens de uso de manutenção.

**9.3.2.** Os fornecedores selecionados possuem comprovada especialização na comercialização dos itens descritos no objeto contratual, o que assegura maior confiabilidade técnica, conformidade com as especificações exigidas e qualidade nos produtos entregues fatores essenciais para atender às demandas operacionais da FEMA com segurança e precisão.

**9.3.3.** Também foram considerados a capacidade técnica e a estrutura logística dos

fornecedores consultados, aspectos fundamentais para garantir o fornecimento integral e dentro dos prazos estabelecidos, além de suporte adequado para eventuais necessidades complementares, reforçando a viabilidade e a robustez da contratação.

**9.3.4.** Dessa forma, a escolha dos fornecedores está alinhada aos princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, economicidade, continuidade e segurança, promovendo o adequado funcionamento das atividades institucionais e garantindo o suporte necessário à manutenção da infraestrutura da FEMA.

**9.4.** As despesas para esta contratação correrão pela conta contábil a seguir identificadas:

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

3.3.90.30.24 - Material para Manutenção de Bens Imóveis

Fichas da despesa: 007 e 037

## **10. FISCALIZAÇÃO**

**10.1.** A execução do contrato será rigorosamente acompanhada e fiscalizada pelo *senhor Roque Vinicius Isidio Teodoro Dias, designado pela Portaria nº 75, de 26 de agosto de 2025.*

**10.2.** O fiscal é responsável por registrar todas as ocorrências pertinentes em relatório próprio, adotando as medidas necessárias para garantir o fiel cumprimento das cláusulas contratuais. Quaisquer irregularidades identificadas deverão ser comunicadas de forma imediata e formal à autoridade competente, visando à pronta correção e à preservação da legalidade e da eficiência na execução contratual.

## **11. DA SUBCONTRATAÇÃO**

**11.1.** Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **12. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

**12.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a)** der causa à inexecução parcial do contrato;
- b)** der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** der causa à inexecução total do contrato;
- d)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo

justificado;

**e)** apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

**f)** praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**g)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**h)** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**12.2.** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**i)** Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**ii)** Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**iii)** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**iv)** Multa:

(1) Moratória de 30% (trinta por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 25 (vinte e cinco) dias;

(2) Moratória de 0,5 (cinco décimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia. a. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

(4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

(5) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 15% (quinze por cento) do valor do Contrato.

(6) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 15% (quinze por cento) do valor do Contrato.

(7) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

**a)** Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização: Para a infração descrita nesta alínea, a multa será de 0,8% (oito décimos por cento) do valor do contrato por serviço não executado e por dia de atraso;

**b)** Extravio ou dano de documentos em formato de papel e em formato especial: Para a infração descrita nesta alínea, a multa será de 3,2% (três inteiros e dois décimos por cento) do valor do contrato por unidade extraviada ou danificada e por dia de atraso;

**c)** Deixar de devolver o acervo documental dentro do prazo determinado: Para a infração descrita nesta alínea, a multa será de 3,2% (três inteiros e dois décimos por cento) do valor do contrato por unidade e por dia de atraso.

**12.3.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

**12.4.** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**12.4.1.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

**12.5.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**12.6.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**12.7.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**12.8.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

**a)** a natureza e a gravidade da infração cometida;

- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**12.9.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

**12.10.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

**12.11.** O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

**12.12.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

**12.13.** Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

### **13. DA RESCISÃO**



**Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus “José Santilli Sobrinho”**

**13.1.** A rescisão seguirá os termos dos artigos 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021, permitindo a dissolução do contrato em casos de descumprimento ou outras circunstâncias legais previstas na legislação aplicável.

#### **14. ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

**14.1.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original, sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato, não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

#### **15. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1.** Este Termo de Referência foi elaborado a partir das informações apresentadas no Documento de Formalização de Demanda encaminhado pela Seção de Serviços Gerais e Hub Inova FEMA.

**15.2.** Importante ressaltar que o *Estudo Técnico Preliminar não é obrigatório em contratações diretas, nos termos do art. 72, inciso I da Lei 14.133/21, que dispõe que o mesmo será elaborado “se for o caso”.*

**15.3.** Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser realizadas por escrito, sempre que o ato requerer formalidade, podendo ser utilizadas mensagens eletrônicas ou a plataforma 1Doc disponível na página FEMA.EDU, via protocolo.

Assis, 10 de março de 2026

Juliana S. De Nigris Batista  
Supervisora

Claudio Aparecido da Costa  
Chefe de Departamento

Isadora Pelizone de Lima Cintra  
Assistente Administrativo

Eduardo Aparecido de Souza  
Chefe de Seção





## Relatório de Cotação: Aquisição de materiais para manutenção corretiva de telhas da FEMA.

Pesquisa realizada entre 09/03/2026 14:03:08 e 09/03/2026 14:25:09

Relatório gerado no dia 09/03/2026 14:26:46 (IP: 187.33.201.18)

**Observações Gerais:** Aquisição de materiais para manutenção corretiva de telhas da FEMA.

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

**Item 1:** Manta Adesiva Fita Asfáltica Telhado (cor aluminizada), rolo de 90cm X 10 metros

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	5	R\$ 191,13 (un)	-	R\$ 191,13	46,8%	R\$ 955,65
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE / 000000001 - RIO VERDE			01815216000178-1-000217/2025	05/11/2025	R\$ 218,97
2	MUNICIPIO DE IBITIARA / 2803 - MUNICIPIO DE IBITIARA - BA			13781828000176-1-000022/2025	04/11/2025	R\$ 221,41
3	02.204.196/0001-61 - MUNICIPIO DE ITUMBIARA / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA			02204196000161-1-000192/2025	30/04/2025	R\$ 133,00
<b>Valor Unitário</b>						<b>R\$ 191,13</b>
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 218,97		Média dos Preços Obtidos: R\$ 191,13

**Item 2:** Manta Adesiva Fita Asfáltica Telhado (cor aluminizada), rolo de 30cm X 10 metros.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	8	R\$ 74,45 (un)	-	R\$ 74,45	29,2%	R\$ 595,60
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA DA MACRO SUDESTE / 26069 - Consórcio Intermunicipal da Saúde da Região Sudeste CISDESTE			17813026000151-1-000051/2025	25/09/2025	R\$ 67,85
2	13.095.260/0001-30 - MUNICIPIO DE ARAUA / 397 - MUNICÍPIO DE ARAUÁ/SE			13095260000130-1-000014/2025	27/05/2025	R\$ 67,99
<b>Valor Unitário</b>						<b>R\$ 67,92</b>

Assinado por 4 pessoas: EDUARDO APARECIDO DE SOUZA, ISADORA PELIZONA DE LIMA CINTRA, CLAUDIO APARECIDO DA COSTA e JULIANA DE NIGRIS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/6F1F-AACO-11AF-D15B> e informe o código 6F1F-AACO-11AF-D15B



Relatório gerado no dia 09/03/2026 14:26:46 (IP: 187.33.201.18)

Código Validação: QNK57hG%2biqEclBvPbBa6v4URKngkEyvWgGcmQuGtpQMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=QNK57hG%252biqEclBvPbBa6v4URKngkEyvWgGcmQuGtpQMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 12



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS	00005025	28/08/2025	R\$ 87,50
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 87,50</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 67,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 74,45

Item 3: "Cola PU 40, cor cinza - selante/adesivo elástico à base de poliuretano, mono componente, de alta viscosidade, mono"

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	20	R\$ 16,88 (un)	-	R\$ 16,88	16,5%	R\$ 337,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CHAPADAO DO CEU / 0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO CEU-FMS	24859332000194-1-000023/2026	26/01/2026	R\$ 13,90
2	MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL / CIN358 - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL	80637424000109-1-000581/2025	22/08/2025	R\$ 18,84
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 16,37</b>

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL   SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS   PronimTb - Prefeitura Municipal de Emilianópolis/SP	PREFEITURA MUNICIPAL_Dispensa por Limite - Presencial_632026_612026	19/01/2026	R\$ 17,90
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 17,90</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 17,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,88

Item 4: Gel removedor para esmalte textura e verniz e fitas – Base solvente – 1kg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	3	R\$ 51,43 (un)	-	R\$ 51,43	7,6%	R\$ 154,29

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	11.049.830/0001-20 - MUNICIPIO DE GRAVATA / 000000001 - SECRETARIA DE FINANÇAS	11049830000120-1-000058/2025	26/03/2025	R\$ 48,30
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 48,30</b>

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE SANTA MARIA DO HERVAL	70800-41-2026-PRD	29/01/2026	R\$ 52,90
2	Fund. de Apoio a Pesq. Tecnol. e Inov.da Univers. Taubate-SP	39523_0022025	30/09/2025	R\$ 53,08
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 52,99</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 52,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 51,43

**Valor Global: R\$ 2.043,14**





Relatório gerado no dia 09/03/2026 14:26:46 (IP: 187.33.201.18)

Código Validação: QNKs7hG%2b1qEclBvPbBa6v4URKNgkEyvWgGcmQuGtpQMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=QNKs7hG%252b1qEclBvPbBa6v4URKNgkEyvWgGcmQuGtpQMqHU8nPtm6WA%253d%253d>



# Detalhamento dos Itens

Item 1: Manta Adesiva Fita Asfáltica Telhado (cor aluminizada), rolo de 90cm X 10 metros

Preço Estimado: R\$ 191,13 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 191,13

Média dos Preços Obtidos: R\$ 191,13

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	Manta Adesiva Fita Asfáltica Telhado (cor aluminizada), rolo de 90cm X 10 metros	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 218,97

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE / 000000001 - RIO VERDE	<b>Data:</b> 05/11/2025 08:29
<b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS, DE FORMA ESTIMADA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÕES E SERVIÇOS GERAIS DA UNIRV- UNIVERSIDADE DE RIO VERDE.	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
<b>Descrição:</b> MANTA ASFÁLTICA AUTO ADESIVA ALUMINIZADA - LARGURA: 90 CM / COMPRIMENTO: 10 METROS / ESPESSURA 1 MM - MANTA ASFÁLTICA AUTO ADESIVA ALUMINIZADA - LARGURA: 90 CM / COMPRIMENTO: 10 METROS / ESPESSURA 1 MM	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 01815216000178-1-000217/2025
	<b>Lote/Item:</b> 1/143
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 18/11/2025 00:00
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 50
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.847.035/0001-72	SOUSA E PEREIRA LTDA	R\$ 218,97
*VENCEDOR*		
<b>Estado:</b> GO	<b>Cidade:</b> Rio Verde	<b>Endereço:</b> AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 2.482
	<b>Telefone:</b> (64) 3645-3989	<b>Email:</b> ferragistagoias@ferragistagoias.com.br

## Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 221,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE IBITIARA / 2803 - MUNICIPIO DE IBITIARA - BA	<b>Data:</b> 04/11/2025 09:00
<b>Objeto:</b> [LICITANET] - Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresas para aquisição de materiais e insumos destinados à execução de serviços de manutenção, reparos e pequenas intervenções em espaços públicos municipais, abrangendo prédios administrativos, da Administração Pública Municipal de Ibitiara-Ba, conforme Edital e Anexos.	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
<b>Descrição:</b> MANTA ASFALTICA AUTO ADESIVA ALUMINIZADA ROLO 90CMX10M - MANTA ASFALTICA AUTO ADESIVA ALUMINIZADA ROLO 90CMX10M	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 13781828000176-1-000022/2025
	<b>Lote/Item:</b> 1/6659157
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 13/01/2026 00:00
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 20
	<b>Unidade:</b> Rolos
	<b>UF:</b> BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.747.014/0001-24	KVLED MATERIAIS & SERVICOS LTDA	R\$ 221,40
*VENCEDOR*		
<b>Endereço:</b> AVENIDA Avenida dos Ex Combatentes, 858	<b>Telefone:</b> (77) 9900-2401	<b>Email:</b> kvledenergia@gmail.com



**CNPJ:** 02.204.196/0001-61  
**Órgão:** MUNICÍPIO DE ITUMBIARA / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA  
**Objeto:** PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, OBJTIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS.  
**Descrição:** MANTA ADESIVA FITA ASFÁLTICA TELHADO 90CM X 10MT TAPA GOTEIRA É UMA FITA IMPERMEÁVEL E RESISTENTE À ÁGUA . BOA RESISTÊNCIA AOS RAIOS SOLARES . PRODUTO FLEXÍVEL COM ADERÊNCIA NA MAIORIA DOS MATERIAIS UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL , COMO CONCRETO , ARGAMAS - MANTA ADESIVA FITA ASFÁLTICA TELHADO 90CM X 10MT TAPA GOTEIRA É UMA FITA IMPERMEÁVEL E RESISTENTE À ÁGUA . BOA RESISTÊNCIA AOS RAIOS SOLARES . PRODUTO FLEXÍVEL COM ADERÊNCIA NA MAIORIA DOS MATERIAIS UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL , COMO CONCRETO , ARGAMASSA , TIJOLOS , TELHAS , ALUMÍNIOS , ETC . NÃO NECESSITA DE FERRAMENTAS ESPECIAIS PARA A APLICAÇÃO . ESPESSURA APROXIMADA DO PRODUTO : 1,0MM

**Data:** 30/04/2025 07:30  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 02204196000161-1-000192/2025  
**Lote/Item:** 1/325  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 05/06/2025 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 30  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.599.053/0001-24 *VENCEDOR*	ELEKTRON SISTEMAS ELETRICOS LTDA	R\$ 133,00
<b>Estado:</b> GO	<b>Cidade:</b> Itumbiara	<b>Endereço:</b> R PIRACANJUBA, 42
		<b>Telefone:</b> (64) 3431-3153

Assinado por 4 pessoas: EDUARDO APARECIDO DE SOUZA, ISADORA PELIZONE DE LIMA CINTRA, CLAUDIO APARECIDO DA COSTA e JULIANA DE NIGRIS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/6F1F-AAC0-11AF-D15B> e informe o código 6F1F-AAC0-11AF-D15B





Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS	<b>Data:</b> 28/08/2025 00:00
<b>Objeto:</b> MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E NATALINOS	<b>Modalidade:</b> PREGÃO PRESENCIAL
<b>Descrição:</b> MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA TELHADO AUTO ADESIVA 30,0CM X 10,0M; - MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA TELHADO AUTO ADESIVA 30,0CM X 10,0M;	<b>SRP:</b> SIM
	<b>Identificação:</b> 00005025
	<b>Lote/Item:</b> 1/123
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Fonte:</b> 45.225.140.213:5656/transparencia/
	<b>Quantidade:</b> 1
	<b>Unidade:</b> EMBAL
	<b>UF:</b> SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
64.676.778/0001-06 *VENCEDOR*	P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 87,50
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Pereira Barreto	<b>Endereço:</b> AVENIDA FRANCISCO CUSTODIO PACCA, 1675
	<b>Telefone:</b> (18) 3704-2436	<b>Email:</b> pbferpbfer@gmail.com

Assinado por 4 pessoas: EDUARDO APARECIDO DE SOUZA, ISADORA PELIZONE DE LIMA CINTRA, CLAUDIO APARECIDO DA COSTA e JULIANA DE NIGRIS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/6F1F-AAC0-11AF-D15B> e informe o código 6F1F-AAC0-11AF-D15B



Preço Estimado: R\$ 16,88 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 16,88

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,88

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	"Cola PU 40, cor cinza - selante/adetivo elástico à base de poliuretano, mono componente, de alta viscosidade, mono"	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 13,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE CHAPADAO DO CEU / 0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO CEU-FMS	<b>Data:</b> 26/01/2026 16:42
<b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÕES GERAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU – GO.	<b>Modalidade:</b> Dispensa
<b>Descrição:</b> PU40 FLEX CINZA 400G - PU40 FLEX CINZA 400G	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 24859332000194-1-000023/2026
	<b>Lote/Item:</b> 1/3
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 28/01/2026 00:00
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 10
	<b>Unidade:</b> UN
	<b>UF:</b> GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.067.976/0001-02 *VENCEDOR*	L DALMOLIN LTDA	R\$ 13,90
<b>Endereço:</b> RUA INGA OESTE ESQ. C/ AV FENIX SUL, 951	<b>Telefone:</b> (64) 3634-1230	<b>Email:</b> construtora.gaucha@hotmail.com

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 18,84

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL / CIN358 - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL	<b>Data:</b> 22/08/2025 00:00
<b>Objeto:</b> REFERENTE AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA MANUTENÇÃO DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS.	<b>Modalidade:</b> Dispensa
<b>Descrição:</b> PU40 PRO CINZA - PU40 PRO CINZA	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> 80637424000109-1-000581/2025
	<b>Lote/Item:</b> 1/5
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 22/08/2025 00:00
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 3
	<b>Unidade:</b> TB
	<b>UF:</b> SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
81.533.374/0001-74 *VENCEDOR*	QBO TINTAS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 18,84
<b>Endereço:</b> ,		

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 17,84

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 09/03/2026 14:26:46 (IP: 187.33.201.18)

Código Validação: QNKS7hG%2biqEclBvPbBa6v4URKNGkEyvWgGcmQuGtpQMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=QNKS7hG%252biqEclBvPbBa6v4URKNGkEyvWgGcmQuGtpQMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

8 / 12

Assinado por 4 pessoas: EDUARDO APARECIDO DE SOUZA, ISADORA PELIZONE DE LIMA CINTRA, CARLA APARECIDO DA COSTA e JULIANA DE NIGRIS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fema.1doc.com.br/verificacao/6F1F-AACO-11AF-D15B e informe o código 6F1F-AACO-11AF-D15B

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL  
SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
PronimTb - Prefeitura Municipal de Emilianópolis/SP  
**Objeto:** OUTROS MATERIAS DE CONSUMO  
**Descrição:** PU40 ADESIVO - PU40 ADESIVO

**Data:** 19/01/2026 00:00  
**Modalidade:** Dispensa por Limite - Presencial  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** PREFEITURA  
MUNICIPAL\_Dispensa por Limite -  
Presencial\_632026\_612026  
**Lote/Item:** 1/6  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 18/01/2026 21:00  
**Fonte:** 18.229.204.87/pronimtb/index.asp?aca  
o=1&item=2  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** UN  
**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
05.751.671/0001-08	MARCHI E MARCHI LTDA					R\$ 17,90
*VENCEDOR*						
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>		
SP	Emilianópolis	10A RUA JUCA DIAS, 778	(18) 3994-1116	oraciliomarchime@gmail.com		

Assinado por 4 pessoas: EDUARDO APARECIDO DE SOUZA, ISADORA PELIZONE DE LIMA CINTRA, CLAUDIO APARECIDO DA COSTA e JULIANA DE NIGRIS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/6F1F-AAC0-11AF-D15B> e informe o código 6F1F-AAC0-11AF-D15B



Item 4: Gel removedor para esmalte textura e verniz e fitas – Base solvente – 1kg

Preço Estimado: R\$ 51,43 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 51,43

Média dos Preços Obtidos: R\$ 51,43

Quantidade Descrição Observação

3 Unidades Gel removedor para esmalte textura e verniz e fitas – Base solvente – 1kg

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 48,30**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**CNPJ:** 11.049.830/0001-20

**Data:** 26/03/2025 08:30

**Órgão:** MUNICIPIO DE GRAVATA / 000000001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**Objeto:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, EPI'S, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS POR MEIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL.

**SRP:** SIM

**Identificação:** 11049830000120-1-000058/2025

**Lote/Item:** 1/398

**Ata:** N/A

**Homologação:** 19/05/2025 00:00

**Descrição:** Removedor de tinta em gel - 1kg - Removedor de tinta em gel - 1kg

**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br

**Quantidade:** 12

**Unidade:** UN

**UF:** PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.178.101/0001-04 *VENCEDOR*	O FORTE DA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 48,30
<b>Estado:</b> PE	<b>Cidade:</b> Itapissuma	<b>Endereço:</b> RUA SEVERINO PESSOA CAVALCANTE, 15
	<b>Telefone:</b> (81) 9963-1736	<b>Email:</b> celsojosedasneves@hotmail.com

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 52,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

**Órgão:** PM DE SANTA MARIA DO HERVAL

**Data:** 29/01/2026 00:00

**Objeto:** MATERIAL PARA PINTURA DO AMBULATORIO

**Modalidade:** Processo de Dispensa

**Descrição:** REMOVEDOR DE TINTA REMOVEDOR GEL MONTANA STRIPTIZI 900ML - REMOVEDOR DE TINTA REMOVEDOR GEL MONTANA STRIPTIZI 900ML

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 70800-41-2026-PRD

**Lote/Item:** 1/7

**Ata:** N/A

**Fonte:** https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::

**Quantidade:** 3

**Unidade:** UN

**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.257.699/0001-81 *VENCEDOR*	CALCADA0 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E TRANSPORTES LTDA.	R\$ 52,90
<b>Endereço:</b> RUA 25 DE JULHO, 2885	<b>Telefone:</b> (51) 3564-1609/ (51) 3564-1609	<b>Email:</b> registro@contaonrs.com.br

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 53,80**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 09/03/2026 14:26:46 (IP: 187.33.201.18)

Código Validação: QNKS7hG%2biqEclBvPbBa6v4URKngkEyvWgGcmQuGtpQMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=QNKS7hG%252biqEclBvPbBa6v4URKngkEyvWgGcmQuGtpQMqHU8nPtm6WA%253d%253d>



**Órgão:** Fund. de Apoio a Pesq. Tecnol. e Inov.da Univers. Taubate-SP

**Objeto:** 1.1. Aquisição de ferramentas, material de serralheria, ferragens, insumos para manutenção de aviões, aeronáutica, automotivos, material elétrico e eletrônico, pintura, piso emborrachado, para os cursos da Escola Municipal de Ciências Aeronáuticas - EMCA, conforme as especificações descritas no termo de referência.

**Descrição:** REMOVEDOR (DECAPANTE) DE TINTAS PASTOSO OU GEL - EMBALAGEM 900ML OU 1LITRO (OU - REMOVEDOR (DECAPANTE) DE TINTAS PASTOSO OU GEL - EMBALAGEM 900ML OU 1LITRO (OU

**Data:** 30/09/2025 09:00

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**SRP:** NÃO

**Identificação:** 39523\_0022025

**Lote/Item:** 136/1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** <https://comprasbr.com.br/>

**Quantidade:** 3

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.345.316/0001-31 *VENCEDOR*	BRC - COMERCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 36,16
<b>Estado:</b> SP	<b>Cidade:</b> Taubaté	<b>Endereço:</b> AVENIDA DESEMBARGADOR PAULO DE OLIVEIRA COSTA, 353
	<b>Nome de Contato:</b> Paula	<b>Telefone:</b> (12) 3621-7676
		<b>Email:</b> tgt@tintasgoncalves.com.br
23.965.935/0001-08	CUSTOM COMERCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 69,99

**Endereço:**

,

Assinado por 4 pessoas: EDUARDO APARECIDO DE SOUZA, ISADORA PELIZONE DE LIMA CINTRA, CLAUDIO APARECIDO DA COSTA e JULIANA DE NIGRIS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/6F1F-AAC0-11AF-D15B> e informe o código 6F1F-AAC0-11AF-D15B



Relatório gerado no dia 09/03/2026 14:26:46 (IP: 187.33.201.18)

Código Validação: QNKS7hG%2b1qEclBvPbBa6v4URKNGkEyvWgGcmQuGtpQMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=QNKS7hG%252b1qEclBvPbBa6v4URKNGkEyvWgGcmQuGtpQMqHU8nPtm6WA%252d%253d>





## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR <a href="https://comprasbr.com.br/">https://comprasbr.com.br/</a>	Data: 09/03/2026 14:25:09 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
2 - Portal Nacional de Contratações Públicas <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>	Data: 09/03/2026 14:04:55 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
3 - Prefeitura Municipal de Coroados/SP 45.225.140.213:5656/transparencia/	Data: 09/03/2026 14:13:03 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
4 - Prefeitura Municipal de Emilianópolis/SP 18.229.204.87/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	Data: 09/03/2026 14:15:51 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
5 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul <a href="https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::">https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::</a>	Data: 09/03/2026 14:21:09 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>

Assinado por 4 pessoas: EDUARDO APARECIDO DE SOUZA, ISADORA PELIZONE DE LIMA CINTRA, CLAUDIO APARECIDO DA COSTA e JULIANA DE MOURA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/6F1F-AAC0-11AF-D15B> e informe o código 6F1F-AAC0-11AF-D15B



Relatório gerado no dia 09/03/2026 14:26:46 (IP: 187.33.201.18)

Código Validação: QNK57hG%2b1qEclBvPbBa6v4URKNGkEyvWgGcmQuGtpQMqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=QNK57hG%252b1qEclBvPbBa6v4URKNGkEyvWgGcmQuGtpQMqHU8nPtm6WA%253d%253d>



# Anexo 1

## MEMORIAL DE CÁLCULO

### Item 1 - Manta Adesiva Fita Asfáltica Telhado (cor aluminizada), rolo de 90cm X 10 metros:

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 08.847.035/0001-72	R\$ 218,97	R\$ 218,97

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 218.97
2. Valor Calculado: R\$ 218,97

#### Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 04.747.014/0001-24	R\$ 221,41	R\$ 221,41

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 221.41
2. Valor Calculado: R\$ 221,41

#### Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 10.599.053/0001-24	R\$ 133,00	R\$ 133,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 133.00
2. Valor Calculado: R\$ 133,00

### Item 2 - Manta Adesiva Fita Asfáltica Telhado (cor aluminizada), rolo de 30cm X 10 metros.:

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 55.418.665/0001-01	R\$ 67,85	R\$ 67,85

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 67.85
2. Valor Calculado: R\$ 67,85

#### Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 64.676.778/0001-06	R\$ 87,50	R\$ 87,50

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 87.50
2. Valor Calculado: R\$ 87,50

#### Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 40.195.367/0001-22	R\$ 67,99	R\$ 67,99

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 67.99
2. Valor Calculado: R\$ 67,99

### Item 3 - "Cola PU 40, cor cinza - selante/adesivo elástico à base de poliuretano, mono componente, de alta viscosidade, mono":

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 25.067.976/0001-02	R\$ 13,90	R\$ 13,90

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 13.90
2. Valor Calculado: R\$ 13,90



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 05.751.671/0001-08	R\$ 17,90	R\$ 17,90
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 17.90		
2. Valor Calculado: R\$ 17,90		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 81.533.374/0001-74	R\$ 18,84	R\$ 18,84
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 18.84		
2. Valor Calculado: R\$ 18,84		

Item 4 - Gel removedor para esmalte textura e verniz e fitas – Base solvente – 1kg:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 08.257.699/0001-81	R\$ 52,90	R\$ 52,90
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 52.90		
2. Valor Calculado: R\$ 52,90		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 11.345.316/0001-31	R\$ 80,57	R\$ 36,16
2 23.965.935/0001-08	R\$ 69,99	R\$ 69,99
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 36.16, 69.99		
2. Soma das propostas selecionadas: $36.16 + 69.99 = 106.15$		
3. Divisão pela quantidade selecionada: $106.15 / 2 = 53.08$		
4. Valor Calculado: R\$ 53,08		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 07.178.101/0001-04	R\$ 48,30	R\$ 48,30
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 48.30		
2. Valor Calculado: R\$ 48,30		



PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS - Pesquisa direta com fornecedores									
Lei Federal nº 14.133/2021 - Artigo 23, Inciso IV.				CASA DAS MIUDEZAS DE ASSIS LTDA		OMEGA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA		PAMASA ASSIS COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	
CNPJ				60.357.456/0001-35		39.262.690/0001-92		00.153.061/0001-99	
Item	Qtde	Und Medida	Descrição	V. Unit	V. Total	V. Unit	V. Total	V. Unit	V. Total
1	5	und	Manta Adesiva Fita Asfáltica Telhado (cor aluminizada), rolo de 90cm X 10 metros	R\$ 179,00	R\$ 895,00	R\$ 212,05	R\$ 1.060,25	R\$ 391,50	R\$ 1.957,50
			Valor apresentado por metro	R\$ 17,90					
2	8	und	Manta Adesiva Fita Asfáltica Telhado (cor aluminizada), rolo de 30cm X 10 metros.	R\$ 60,00	R\$ 480,00	R\$ 73,68	R\$ 589,44	R\$ 97,00	R\$ 776,00
			Valor apresentado por metro	R\$ 6,00					
3	20	und	Cola PU 40, cor cinza - selante/adeseivo elástico à base de poliuretano, mono componente, de alta viscosidade, mono componente, de alta viscosidade, 400gr/310ml.	R\$ 14,90	R\$ 298,00	R\$ 27,47	R\$ 549,40	R\$ 15,00	R\$ 300,00
			Valor apresentado por kit com 2 unidades			R\$ 54,94			

<b>4</b>	<b>3</b>	und	Gel removedor para esmalte textura e verniz e fitas – Base solvente – 1kg	R\$ <b>42,00</b>	R\$ 126,00	R\$ <b>76,55</b>	R\$ 229,65	R\$ <b>78,00</b>	R\$ 234,00
<b>Valor global orçado</b>				R\$	<b>1.799,00</b>	R\$	<b>2.428,74</b>	R\$	<b>3.267,50</b>

PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS -Consulta contratação similar em outro órgão e entidade pública									
Lei Federal nº 14.133/2021 - Artigo 23, Inciso II.				UNIVERSIDADE DE RIO VERDE		PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA	
Item	Qtde	Und Medida	Descrição	V. Unit	V. Total	V. Unit	V. Total	V. Unit	V. Total
1	5	und	Manta Adesiva Fita Asfáltica Telhado (cor aluminizada), rolo de 90cm X 10 metros	R\$ 218,97	R\$ 1.094,85	R\$ 221,41	R\$ 1.107,05	R\$ 133,00	R\$ 665,00
Lei Federal nº 14.133/2021 - Artigo 23, Inciso II.				Consórcio Intermunicipal da Saúde da Região		MUNICÍPIO DE ARAUÁ/SE		PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS	
Item	Qtde	Und Medida	Descrição	V. Unit	V. Total	V. Unit	V. Total	V. Unit	V. Total
2	8	und	Manta Adesiva Fita Asfáltica Telhado (cor aluminizada), rolo de 30cm X 10 metros.	R\$ 67,85	R\$ 542,80	R\$ 67,99	R\$ 543,92	R\$ 87,50	R\$ 700,00
Lei Federal nº 14.133/2021 - Artigo 23, Inciso II.				FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO CEU-FMS		MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL		PREFEITURA MUNICIPAL EMILIANÓPOLIS	
Item	Qtde	Und Medida	Descrição	V. Unit	V. Total	V. Unit	V. Total	V. Unit	V. Total

3	20	und	Cola PU 40, cor cinza - selante/adesivo elástico à base de poliuretano, mono componente, de alta viscosidade, mono componente, de alta viscosidade, 400gr/310ml.	R\$ 13,90	R\$ 278,00	R\$ 18,84	R\$ 376,80	R\$ 17,90	R\$ 358,00
Lei Federal nº 14.133/2021 - Artigo 23, Inciso II.				MUNICIPIO DE GRAVATA		PM DE SANTA MARIA DO HERVAL		Fund. de Apoio a Pesq. Tecnol. e Inov.da Univers. Taubate-SP	
Item	Qtde	Und Medida	Descrição	V. Unit	V. Total	V. Unit	V. Total	V. Unit	V. Total
4	3	und	Gel removedor para esmalte textura e verniz e fitas – Base solvente – 1kg	R\$ 48,30	R\$ 144,90	R\$ 52,90	R\$ 158,70	R\$ 53,08	R\$ 159,24

MÉDIA DE PREÇOS					
Item	Qtde	Und Medida	Descrição	V. Unit	V. Total
1	5	und	Manta Adesiva Fita Asfáltica Telhado (cor aluminizada), rolo de 90cm X 10 metros	R\$ 225,99	R\$ 1.129,95
2	8	und	Manta Adesiva Fita Asfáltica Telhado (cor aluminizada), rolo de 30cm X 10 metros.	R\$ 75,67	R\$ 605,36
3	20	und	Cola PU 40, cor cinza - selante/adesivo elástico à base de poliuretano, mono componente, de alta viscosidade, mono componente, de alta viscosidade, 400gr/310ml.	R\$ 18,00	R\$ 360,00
4	3	und	Gel removedor para esmalte textura e verniz e fitas – Base solvente – 1kg	R\$ 58,47	R\$ 175,41
<b>Valor global estimado</b>				<b>R\$</b>	<b>2.270,72</b>

**Notas:**

Importante destacar que algumas cotações apresentaram variações de unidade ou quantitativo, contudo foi possível realizar a padronização para preço unitário, permitindo a comparação homogênea entre as referências coletadas e a obtenção de denominador comum para cálculo do valor médio.

A pesquisa demonstrou que os preços coletados apresentam compatibilidade com o mercado público, considerando:

=> contratações recentes de outros órgãos públicos;

=> diversidade de fontes de pesquisa;

=> valores dentro de faixa aceitável de variação.

Assim, o valor estimado para a aquisição dos materiais destinados à manutenção corretiva de telhas da FEMA é de aproximadamente:

**R\$ 2.270,72 (dois mil duzentos e setenta reais e setenta e dois centavos)**

Tal valor servirá como referência para instrução do processo de contratação, garantindo transparência e aderência às boas práticas de governança nas compras públicas.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6F1F-AAC0-11AF-D15B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO APARECIDO DE SOUZA (CPF 138.XXX.XXX-37) em 10/03/2026 09:10:05 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ISADORA PELIZONE DE LIMA CINTRA (CPF 442.XXX.XXX-78) em 10/03/2026 09:13:56 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CLAUDIO APARECIDO DA COSTA (CPF 121.XXX.XXX-66) em 10/03/2026 10:58:03 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JULIANA DE NIGRIS (CPF 384.XXX.XXX-04) em 10/03/2026 11:00:27 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/6F1F-AAC0-11AF-D15B>